

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - BACHARELADO E CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA OS CANDIDATOS REGULARES E SUB JUDICE DO 3ºANO/CFO (PÓS-RESURSO)

> EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018, CFO/2018 PMES, DE 20 DE JUNHO DE 2018 - RETIFICADO

- O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu Anexo Único e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA OS CANDIDATOS REGULARES E SUB JUDICE DO 3º ANO/CFO (PÓS-RECURSO)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 03/2018-CFO/2018 Retificado, nos seguintes termos:
- Art. 1º Fica divulgado no Anexo Único deste Edital, o Resultado Final da 2ª Fase da Investigação Social (pós-recurso) para os candidatos regulares e sub judice matriculados no 3° ano do Curso de Formação Oficiais Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública, conforme prescreve o item 10.6 do Edital de Abertura nº 03/2018-CFO/2018, de 20 de junho de 2018 Retificado.
- **Art. 2º** No **Anexo Único** consta a relação dos números de inscrições dos candidatos matriculados no 3º Ano do Curso de Oficiais e o seu respectivo resultado, relativo ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 03, de 20/06/2018 Retificado:
- I O candidato "Não Recomendado", caso tenha interesse, poderá dirigir-se pessoalmente à Diretoria de Inteligência da PMES, no Prédio da DRH/DINT, localizado no Quartel do Comando Geral (QCG), situado na Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória-ES, nos dias 09 e 10 de abril de 2024, no período das 09 às 17:00 horas, observando o horário oficial de Brasília DF, para tomar conhecimento da resposta ao recurso interposto;
- **Art. 3º** Os candidatos de nº 2290009853, 2290006680, 2290012999, 2290009507, 2290006931 e 2290000214 que obtiveram o parecer de **NÂO RECOMENDADO** na 2ª fase da Investigação Social, **não deverão ser desligados do certame,** tendo em vista a **vigência de ordem judicial** que determina a suspensão/anulação do ato de CONTRAINDICAÇÂO ocorrida na 1ª fase do Investigação Social.
- **Art. 4º** Os candidatos liminaristas que não tiveram seus números de inscrição divulgados, mas frequentam o 3° Ano do Curso de Formação Oficiais, ainda encontram-se sendo apreciados na 2ª Fase da Investigação social, por não possuírem determinação judicial para Declaração de Aspirante.

- **Art. 5º -** Os Interessados poderão consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital e seu Anexo Único.
- **Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 04 de abril de 2024.

Douglas Caus – CEL QOCPMComandante-geral da PMES